

PORTARIA nº 1982/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 007937/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **15 de março de 2013,** a servidora **ELCY MIKA HAYASHI,** ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4° do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da
		Conclusão
Programa de Educação Continuada – Vídeo–CD do	54	11/12/2012
XIV Simpósio Brasileiro de Patologia T. G. e		
Colposcopia/12		
Programa de Educação Continuada – Vídeo –CD do	72	15/10/2011
XXVIII Congresso Brasileiro de Patologia /11		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 9 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor